



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0380/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas, os advogados JÉSSICA GABRIELE PEREIRA SIMÕES CEDRAZ, OAB/BA 77821; AUGUSTO SOUSA REBOUÇAS FREIRE, OAB/BA 44787; CRISTINA DE JESUS AINAGA CAMPAYO, OAB/BA 78809; ELIEGE SANTOS DE JESUS MATOS, OAB/BA 77790; ALEXANDRE SANTA ROSA OLIVEIRA, OAB/BA 44852; RENÊ SILVA DA COSTA, OAB/BA 52470.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Novembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA